**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 311/2018**

Denomina de Rua Gustavo Lima a um logradouro desta Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**DECRETA**:

Art. 1° A Rua "16 - Qd 02" - Castelo Branco -1° Etapa, codiog n° 6891, que tem início na Rua "07 - Qd 02" - Castelo Branco -1° Etapa, codiog n° 8200, e termina na Rua "15 - Qd 02" - Castelo Branco - 1° Etapa, codiog n° 6890, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 560.648,153, Y - 8.573.512,669 e finais X - 560.504,750, Y - 8.573.582,966, passa a ser denominada Rua Gustavo Gonzaga.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Duda Sanches**

**Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**